EDITAL DE CANDIDATURA PARA REPRESENTANTES DE TURMA NO CURSO DE DIREITO
PERÍODO 2023/2

O Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção dos candidatos à Representantes de Turma do Curso de Direito, com exercício no semestre letivo 2023/2 que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DA CANDIDATURA

1.1 Poderão inscrever-se os acadêmicos regularmente matriculados à FMP no curso de Graduação em Direito ou nas Especializações *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* de acordo com o preconizado no Regulamento de Representantes de Turma;

1.2 Para os acadêmicos regularmente matriculados à FMP no curso de Graduação em Direito poderão se inscrever a partir do 1º semestre do curso;

1.3 O candidato à representante de turma deverá ter disponibilidade para o exercício das funções, preferencialmente de forma presencial após o horário de aula;

1.4 Deve atender ao requisito de estar regularmente matriculado no mínimo em três (3) disciplinas do semestre a ser representado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Estarão disponíveis, a partir do dia **15 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023**, o link de inscrição para o Processo de Candidatura à Representantes de Turma - FMP 2023/2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5pSN-1kiEQ8XTMAJ7aATsyyCXq3RDG6XiPkap5Ks2MxD7Bw/viewform?usp=sf_link

2.2 O candidato à Representante de Turma deve preencher o formulário de inscrição online na sua totalidade com os dados pessoais, dados acadêmicos, uma foto e a justificativa do pleito;

2.3 Para o aluno que atuou como representante e ou vice representante de turma no semestre anterior, não poderão ser reeleitos no semestre subsequente, de modo a permitir o surgimento e desenvolvimento de novas lideranças.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação se dará a partir do preenchimento do formulário online de votação, por meio da observância dos requisitos previstos no Regulamento de Representante de Turma, na qual os discentes poderão escolher o representante da sua turma;

3.2 O candidato com mais votos será escolhido como representante de turma e o segundo mais votado será o vice.

3.3 O período de votação para eleição dos representantes de turma, ocorrerá de **30 de agosto a 08 de setembro.**

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos acadêmicos selecionados e suas respectivas disciplinas serão divulgadas no dia **12 de setembro de 2023,** no portal do aluno.

5. DAS HORAS COMPLEMENTARES

5.1.1 Aos acadêmicos-representantes, serão concedidas 100% da carga horária informadas das reuniões assistidas e devidamente comprovadas em ata, na modalidade de Extensão.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O acadêmico-representante de turma selecionado exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício, de 13 de setembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e avaliados pela Direção do Curso;

7.2 O presente Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

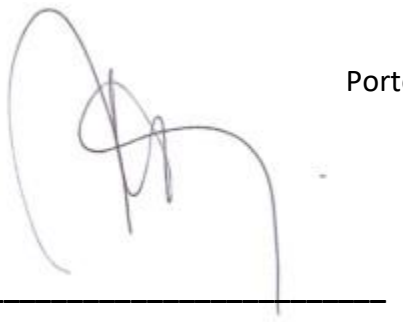

_____

Dr. Mauro Souza

Diretor da Faculdade de Direito da FMP